



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 05
EDITAL Nº 499 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA NOVA JERUSALÉM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 15 (quinze) vagas no Projeto de Assentamento PA NOVA JERUSALÉM, localizado no município de UNA :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996595228	54000.070586/2023-01	LUCIENE DE JESUS COSTA SOUZA	JOSÉ NILSON FRANCISCO SOUZA	DEFERIDA	
996595300	54000.070587/2023-48	JILMARIA PEREIRA DA SILVA	GILMAR GUSMÃO DOS ANJOS	INDEFERIDA	- V2120 - V2121
996595315	54000.070588/2023-92	NEIDE COSTA DE SOUZA	****	DEFERIDA	
996595324	54000.070589/2023-37	ESVALDO ALMEIDA DE JESUS	****	DEFERIDA	
996595328	54000.070590/2023-61	VERALUCIO DO BOM CONSELHO SANTOS	****	DEFERIDA	
996595332	54000.070591/2023-14	SILVANI CRUZ DE JESUS	ANAILTON GOES DE SOUZA	DEFERIDA	
996595363	54000.070592/2023-51	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ANDRADE	LOURIVALDO DA CONCEIÇÃO ANDRADE	DEFERIDA	
996595365	54000.070593/2023-03	EDNA DA CONCEIÇÃO ANDRADE GALVÃO	EDISON SANTOS GALVÃO	DEFERIDA	
996595367	54000.070594/2023-40	JOSÉ AQUINO DE SOUZA	DIONICE BRITO DE SOUZA	DEFERIDA	
996595374	54000.070595/2023-94	MAIANE DOS SANTOS CRUZ	****	DEFERIDA	
996595390	54000.070596/2023-39	JONIDES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	****	DEFERIDA	
996595393	54000.070597/2023-83	JÉSSICA SILVA REIS	GRACINO DE JESUS JUNIOR	DEFERIDA	
996596806	54000.070598/2023-28	ERENILDA TRINDADE SILVA	****	DEFERIDA	
996596822	54000.070600/2023-69	RAÍ SANTOS TEIXEIRA	****	DEFERIDA	
996596825	54000.070601/2023-11	JOSE ALVES DE JESUS	****	INDEFERIDA	- V2116 - V2120
996596838	54000.070602/2023-58	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	****	DEFERIDA	
996596846	54000.070603/2023-01	ANDRE BOMFIM MORENO	****	DEFERIDA	
996596851	54000.070604/2023-47	NEURAILDES SANTOS DE OLIVEIRA	JORGE MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDA	
996596855	54000.070605/2023-91	VIVIANI CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	FERNANDO BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	
996596863	54000.070606/2023-36	CLEUDE DOS SANTOS MARQUES	****	DEFERIDA	
996596869	54000.070607/2023-81	TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA	****	DEFERIDA	
996596873	54000.070608/2023-25	JILMARIA SANTOS MOURA	****	DEFERIDA	
996596892	54000.070609/2023-70	GEANICE SILVA SANTOS	JOEL HENRIQUE DE MOURA	INDEFERIDA	- V2120 - V2121
996596901	54000.070610/2023-02	ANGELA SANTOS MOURA	****	DEFERIDA	
996596911	54000.070611/2023-49	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	****	DEFERIDA	
996596922	54000.070612/2023-93	NEIDE BASILIO DOS SANTOS	JOSE NELSON DOS SANTOS	INDEFERIDA	- V2121 - V3135

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 22

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 4

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
 - II - anúncio em estação de rádio; ou
 - III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Marina Ogasawara

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 05 BA

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA NOVA JERUSALÉM
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 499

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:
INCRA/BA - BA - BAHIA - 41213000
INCRA/BA - BA - SALVADOR - 41213000
INCRA/BA - BA - PETROLINA - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

--	--	--

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------